



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 36/23

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Resolução CMSP nº 10, de 21 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal, do Parlamento Jovem e da outras providências.
- PR 3/20, que cria o programa Legislatura Juvenil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414